

ANEXO 3

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Instruções:

- 1- Utilize um formulário para cada recurso.
- 2- Os recursos devem ser digitados.
- 3- Apresentar argumentação lógica e consistente.
- 4- O recurso deverá ser enviado, como anexo, à Comissão Executora do Processo Seletivo, para o endereço eletrônico concursosexternos@upf.br.
- 5- Preencher os campos abaixo:

Nome do candidato: ALINE BUSANELLO
Nº inscrição: 399
Área de formação/programa/instituição: HSVP – ATENÇÃO AO CÂNCER - NUTRIÇÃO
E-mail: aline_bus_anello@hotmail.com

À Comissão Executora do Processo Seletivo.

Como candidato inscrito, solicito (informar claramente o teor da solicitação e a justificativa):

TEOR DA SOLICITAÇÃO (inscrição, questão, gabarito, outros):

Eu como candidato inscrito, solicito que a questão número 06 da prova de residência multiprofissional na área de NUTRIÇÃO seja revista. O gabarito traz a alternativa D como correta.

A Portaria nº 2.979/2019, que institui o modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, em seu artigo 10, estabelece o cálculo para a definição dos **incentivos financeiros da capitação ponderada** deverá considerar. Analise as assertivas a seguir:

I. A população é cadastrada na Equipe de Saúde da Família (ESF) e na Equipe de Atenção Primária (EAP) no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).

II. A vulnerabilidade socioeconômica da população é cadastrada na ESF e na EAP.

III. O perfil demográfico por faixa etária da população é cadastrado na ESF e na EAP.

IV. A classificação geográfica é definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

V. Para o pagamento, deve ser observado o processo e os resultados intermediários das equipes.

Está correto o que se afirma em:

- a) I, II, III, IV e V.
- b) I, II, III e V, apenas.
- c) II, IV e V, apenas.
- d) I, II, III e IV, apenas.
- e) I, III e IV, apenas.

JUSTIFICATIVA:

Essa questão trata do financiamento de custeio da Atenção Primária e traz como alternativa correta a letra D, considerando como corretas os itens I, II, III e IV, porém o item V que trata dos pagamentos também está correto.

Seguem os trechos copiados da Portaria 2.979/2019:

“Art.12-D. Para o **pagamento por desempenho** deverão ser observadas as seguintes categorias de indicadores:

I - processo e resultados intermediários das equipes;”

Sendo que todos os itens encontram-se corretos, desta forma a letra **A** é a alternativa certa.

PARECER: (campo de uso exclusivo da Comissão Executora)

Questão 6 –

Observar o enunciado da questão – está falando do Art 10 portaria 2.979/2019

Seção II - Da Capitação Ponderada

- Art. 10. O cálculo para a definição dos incentivos financeiros da **capitação ponderada** deverá considerar:

No entanto a solicitação não precede devido o ART 12-D a que você se refere, cita a forma de **pagamento por desempenho**.

Art. 12-D. Para o pagamento por desempenho deverão ser observadas as seguintes

I - processo e resultados intermediários das equipes;

II - resultados em saúde; e

III - globais de APS.

E resposta do item “V” é pagamento por desempenho por isto esta incorreta

E item “V” fala do pagamento por desempenho com isto o item esta incorreto.

RECURSO IMPROCEDENTE

02/12/2020



RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E PROFISSIONAL EM SAÚDE
DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
VICE REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO